UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO OESTE – DONA LINDU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

EDITAL Nº 02/2018

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei —UFSJ—, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao seu Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, referente ao período de março de 2019 a fevereiro de 2021, observando os aspectos a seguir nomeados.

1 DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será 22 (vinte e duas) sendo cinco (5) vagas para a área de Doenças Infecciosas e Parasitárias, três (5) vagas para a área de Substâncias Bioativas e doze (12) vagas para a área de Saúde Coletiva, vinculadas às áreas de concentração e orientadores credenciados pelo Programa.

Parágrafo único Poderá ocorrer transposição de vagas entre as áreas, caso estas não sejam preenchidas.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de **24 a 26 de outubro de 2018**, das 9h às 11h, e de 14h às 16 h.

Art. 3º As inscrições serão realizadas na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35501-296;

Parágrafo único Informações adicionais, podem ser obtidas pelo telefone (37) 3690-4489, *e-mail* ppgcs@ufsj.edu.br e *homepage* http://www.ufsj.edu.br/ppgcs, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

2.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever candidatos graduados em cursos da área das Ciências da Saúde, Biológicas, Química, e/ou Estatística, sendo, neste último caso, necessária a comprovação de experiência na área da Saúde, sendo portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

§ 1º Também poderão se inscrever, no presente processo seletivo, concluintes do último semestre ou ano dos cursos especificados no *caput* desse artigo, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

§ 2º Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º A inscrição será feita mediante requerimento através do preenchimento de formulário próprio, que se encontra disponível na *homepage* do Programa (http://www.ufsj.edu.br/ppgcs), assinado pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade; CPF; título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; certificado de reservista quando couber; passaporte e visto de permanência no caso de candidatos estrangeiros;
II. Cópia da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
III. Cópias do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitidos pela Instituição onde o título foi obtido;
IV. Atestado de previsão de conclusão de curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes de curso de graduação (§ 1º do Art. 4° deste Edital);
V. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
VI. Uma fotografia recente tamanho 3x4;
VII. *Curriculum lattes* atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso, assinado e encadernado e com cópias dos comprovantes.
VIII. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 1º No momento da inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia deverão estar acompanhados dos originais para a devida autenticação, pela secretaria do Programa, com exceção dos comprovantes do *Curriculum lattes*, que não precisarão ser autenticados.

§ 2º Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar a taxa de R$ 75,00 (setenta e cinco) mediante o preenchimento de GRU (Guia de Recolhimento da União) de acordo com os seguintes códigos:

UG: 154069
Gestão: 15276
Nome do favorecido: Fundação Universidade de São João Del-Rei
Código do recolhimento: 288837
Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público
Número de referência: 201122017
CPF: *do candidato*
Nome: *do candidato*
Valor principal: R$ 75,00
Valor total: R$ 75,00.

O preenchimento da GRU deve ser feito por meio da página do Tesouro Nacional no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e o seu pagamento só poderá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil.

§ 3º A isenção do pagamento de taxa de inscrição poderá ser solicitada por candidato de baixa renda, nos termos dos Decretos 6.593/08 e 6.135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/a-gestao-do-cadastro/a-gestao-do-cadastro-unico).

5.1 A isenção deverá ser solicitada nos **dias 10 e 11 de outubro de 2018**, mediante formulário de isenção, disponível na *homepage* do Programa (http://www.ufsj.edu.br/ppgcs), com a indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível.

5.2 O candidato que não preencher corretamente a Ficha de Isenção terá seu pedido de isenção indeferido para fins deste Processo Seletivo.

5.3 A isenção será deferida caso o NIS seja validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico e o resultado será divulgado no dia **16 de outubro de 2018** na *homepage* do Programa. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá efetivar a inscrição no Processo Seletivo conforme disposto no item 2.1 deste Edital.

5.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** deverá efetivar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal, conforme disposto no **Art. 2º** deste Edital.

5.6 O candidato que tiver a sua solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

Art. 6º Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples).

Art. 7º Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que o pedido seja postado até o último dia do prazo de inscrição previsto no Art. 2º deste Edital, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no endereço citado no Art. 3º deste Edital.

Parágrafo único - No caso da inscrição por via postal, os documentos comprobatórios enviados deverão ser acompanhados com a declaração de próprio punho, assinada, conforme modelo disponível no Anexo I deste edital. Os documentos enviados via postal sem a referida declaração não serão aceitos. No ato da matrícula, os documentos originais dos candidatos que tenham feito a inscrição por via postal deverão ser apresentados para a devida autenticação, pela secretaria do Programa, com exceção dos comprovantes do *Curriculum lattes*, que não precisarão ser autenticados.

2.2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 8º Os pedidos de inscrição serão previamente analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, para a verificação do cumprimento dos requisitos.

Art. 9º A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, será publicada na *homepage*, até dia **29 de outubro de 2018**.

Parágrafo único - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido à comissão de seleção, no prazo de até 72 horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologação na *homepage* do Programa. O requerimento deverá ser entregue na secretaria do PPGCS.

3 DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 10º A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado, e constará de 2 (duas) etapas:

I. Avaliação escrita com questões fechadas de conteúdo específico na área de concentração a ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição;

II. Entrevista oral com o candidato para avaliação do *Curriculum Lattes*, de acordo com o Anexo II deste Edital e do histórico escolar, sendo observada também a afinidade do candidato com a área de concentração escolhida, e disponibilidade para dedicação ao curso;

§ 1º A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

§ 2º Para fins de avaliação do *Curriculum Lattes* serão consideradas as atividades devidamente comprovadas no ato da inscrição.

Art. 11° O processo seletivo ocorrerá em 2 (duas) etapas. Todas as etapas serão realizadas no Campus Centro-Oeste da UFSJ, Divinópolis - MG. A sala de realização dessas etapas será divulgada previamente na homepage do Programa. O candidato poderá recorrer do resultado de qualquer etapa em até 72 horas contadas a partir da divulgação do resultado de cada uma delas, mediante requerimento escrito entregue na secretaria do curso, na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do Campus Centro Oeste Dona Lindu, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35501-296.

§ 1º A primeira etapa consistirá na realização de uma avaliação escrita com 40 (quarenta) questões fechadas no dia **12 de novembro de 2018 – das 09h às 12h**. Esta avaliação terá como base o programa e a bibliografia que se encontram no Anexo III deste edital. Esta etapa é de caráter **eliminatório e classificatório**, sendo a nota mínima para aprovação **6,0 (seis) pontos**.

§ 2º A segunda etapa consistirá em entrevista do candidato com a Comissão de Seleção, a ser realizada dia **26 de novembro de 2018**. A entrevista será baseada na apreciação do *Curriculum Lattes*, nos documentos referentes à história acadêmica e profissional do candidato conforme critérios do Anexo II deste edital, interesse em pesquisa e pós-graduação, assim como disponibilidade de tempo para dedicação às atividades do Programa. A entrevista terá peso 3 e o currículo peso 7. Todas as entrevistas serão gravadas. Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala e locais a serem divulgados no dia **23 novembro de 2018** na *homepage* do programa. O candidato que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados, será automaticamente eliminado do concurso. Esta etapa é de caráter **classificatório**.

§ 3º Será permitido o uso de modelo atômico e calculadora (uso individual) durante a realização da prova específica (etapa I). Será expressamente proibido o uso de celulares, *smartphones*, *tablets* ou qualquer outro dispositivo eletrônico que possibilite comunicação em qualquer uma das etapas do processo seletivo regido pelo presente edital.

§ 4º A nota final dos candidatos será calculada segundo a soma aritmética simples das notas obtidas nas avaliações descritas para as etapas I e II do presente processo seletivo (Art. 11º), ou seja, avaliação de questões fechadas e avaliação do currículo e entrevista, respectivamente;

§ 5º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas por área de concentração, de acordo com o Art. 1° do presente Edital.

Art. 12º Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas por área de concentração previstas no Art. 1° deste Edital, sem ultrapassar o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art 1° desse edital, estas poderão ficar sem preenchimento no final do processo seletivo.

4 DO RESULTADO E RECURSOS

Art. 13º O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde divulgará os resultados das duas etapas do processo seletivo segundo o cronograma abaixo:

- **Até 23 de novembro de 2018** - resultado da avaliação escrita com questões fechadas de conteúdo específico;
- **Até 30 de novembro de 2018** - resultado da entrevista/currículo.

Art. 14º Em ambas as etapas o candidato poderá recorrer do resultado, por meio de requerimento dirigido à comissão de seleção, no prazo de até 72 horas, contadas a partir da publicação do resultado. O requerimento deverá ser entregue na secretaria do PPGCS.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 15º O resultado final será homologado pelo Colegiado e publicado na Secretaria do Programa do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, até o dia **04 de dezembro de 2018**.

6 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 16º Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Parágrafo único No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 4º, o candidato só poderá se matricular caso já tenha concluído a graduação.

Art. 17º A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, de acordo com o calendário da Pós-Graduação da UFSJ, a ser divulgado pela Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPE – da UFSJ;

§ 1º No ato da matrícula o candidato deverá entregar original e cópia do Certificado de aprovação com pontuação mínima de 60% em:
a) CENEX/FALE/UFMG, nos termos da Resolução Nº 08/2008 do CEPE, expedido nos últimos três anos ou,
b) Test of English as Foreign Language - TOEFL ou,
c) International English Language Test – IELTS ou,
d) First Certificate in English da Universidade de Cambridge.
e) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do mestrado.

§ 2º No ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência em relação à entrega de documentos.

§ 3º Caso sejam selecionados, os candidatos serão admitidos no presente Programa de Pós-graduação, desde que no período da matrícula inicial tenham concluído, pela integralização de todos os créditos, seus respectivos cursos de graduação.

§ 4º Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

Art. 18º A previsão para o início do curso está condicionada ao calendário da UFSJ.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 20º Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I) Faltar ou chegar após 10 (dez) minutos do horário estipulado para cada etapa do processo seletivo;
II) Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Art. 21º O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2019.

Art. 22º As bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 23º As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste edital.

Art. 24º Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos. O candidato que não estiver presente quando da chamada para a Entrevista não participará dessa etapa e será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

Art. 25º Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Art. 26º O candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, para participação na seleção deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição.

§ 1º Somente será permitido o uso de aparelho auditivo aquele candidato que tiver comprovada necessidade auditiva no ato da inscrição. O aparelho poderá ser utilizado somente nos momentos determinados pela banca, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles.

§ 2º A presença de acompanhante ao portador de necessidades especiais nos locais de prova, em nenhuma hipótese, será permitida. O candidato será definitivamente acompanhado pela banca examinadora ou pessoa designada por ela.

Art. 27º Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

Divinópolis, 21 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Luciana Lara dos Santoss
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I - EDITAL Nº 02/2018

DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO VIA POSTAL

(ESTE DOCUMENTO É UM MODELO. A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESCRITA DE PRÓPRIO PUNHO E ASSINADA).

Pela presente declaração eu, nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço, declaro que os seguintes documentos postados via Correios são verdadeiros. A saber: (descrever os documentos enviados em cópia).

Declaro ainda, ciência de que, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2018 - Edital 02/2018, deverei apresentar os documentos originais para conferência no ato da matrícula.

Declaro perante o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Universidade Federal de São João del-Rei, que as informações acima são verdadeiras e assumo a responsabilidade de que na hipótese de que esta declaração seja falsa, estarei sujeito (a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local, xx de outubro de 2018

_____

Nome legível e assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
CAMPUS CENTRO OESTE – DONA LINDU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS

ANEXO II - EDITAL Nº 02/2018

Itens a serem considerados para fins de avaliação do *Curriculum lattes* no processo de seleção referente ao EDITAL Nº 02/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del Rei, de acordo com documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

Titulação	
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação	
Participação em estágio extracurricular (carga horária mínima de 120 h por estágio)	
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área de Ciências Biológicas e/ou da Saúde certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC	
Curso de atualização em área compatível com Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (mínimo de 40h)	
Cursos e minicursos em área compatível com Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (mínimo de 8h)	

Produção científica	
Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN	
Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional e regional com ISSN	
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN	
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação	
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito nacional, regional ou local, em qualquer forma de publicação	
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação	
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação	
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação	
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional	
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional e regional	
Apresentação de trabalho em evento científico local	
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional	
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional	
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito regional	

Experiência docente/profissional	
Docente de graduação	
Docente de ensino médio	
Docente de ensino fundamental	
Experiência profissional em serviços de saúde (por ano)	
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com a área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (internacional)	
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (nacional)	

Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (regional ou local)	
Orientação em andamento de monitoria	
Orientação de monitoria concluída	
Orientação de estágios e/ou preceptorias em andamento	
Orientação de estágios e/ou preceptorias concluída	

Experiência em pesquisa	
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento	
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico sem financiamento de agências de fomento, e desenvolvido em Instituições oficiais de Ensino e/ou Pesquisa.	
Participação em eventos científicos compatíveis com área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde	
Participação como Bolsista ou Bolsista Colaborador de Iniciação Científica	
Bolsista de Aperfeiçoamento	
Orientação em andamento de trabalho de conclusão de curso	
Orientação de trabalho de conclusão de curso concluída	

ANEXO III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA - EDITAL Nº 02/2018
AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Área de concentração – Doenças Infecciosas e Parasitárias

Programa

1. Malária
2. Leishmanioses
3. Doença de Chagas
4. Amebíase
5. Esquistossomose
6. Características gerais, multiplicação, patogenia e diagnóstico laboratorial de doenças virais
7. Dengue e Febre Amarela
8. Epidemiologia: Introdução e conceitos
9. Epidemiologia: Delineamentos de estudos Epidemiológicos

Bibliografia sugerida:

1. NEVES, D.P.; SOUZA, A.L.; LINARDI, P.M.; VITOR, R.W.A. **Parasitologia Humana**. Ed. Atheneu, 12ª ed., 2011.
2. REY, L. **Parasitologia**. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 4ª edição, 2008.
3. AMATO NETO, V.; GRYSCHEK, R.C.B.; AMATO, V.S.; TUON, F.F. **Parasitologia Uma Abordagem Clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
4. MURRAY, P.R.; ROSENTHAL, K.S.; PFALLER, M.A. **Microbiologia Médica**. Ed. Elsevier, 7ª ed.; 2014.
5. JAWETZ, E. *et al*., **Microbiologia Médica**. Ed. Lange, 26ª ed.; 2014.
6. SANTOS, N.S.O.; ROMANOS, M.T.V.; WIGG, M.D. **Introdução à Virologia Humana**. Guanabara Koogan. 2ª edição. 2008. 248p.
7. MEDRONHO, R.A. Epidemiologia (2. ed). São Paulo, ed.: Atheneu, 2009.
8. GORDIS L. Epidemiology. 5th ed. Elsevier; 2014.

Área de concentração – Substâncias Bioativas

Linha de Pesquisa - Bioquímica e Biologia Molecular

1. Proteínas: Composição, estrutura, desnaturação, enovelamento e função.
2. Enzimas: Conceitos básicos, cinética, reações enzimáticas e inibição enzimática.
3. Carboidratos: Composição, estrutura, glicoconjugados, função.
4. Lipídeos: composição, estrutura, função, membranas biológicas e transporte.
5. Ácidos nucléicos: Composição, estrutura, função, fluxo da informação genética, genes, cromossomos, regulação da expressão gênica.

Bibliografia sugerida:

1- LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica**. Ed. Sarvier, 4ª edição; 2006. **Capítulos**: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 24, 25, 26, 27, 28.
2- STRYER, L. **Bioquímica.** Ed. Guanabara Koogan; 6ª edição 2008. **Capítulos**: 2, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 28, 29, 30, 31, 33, 34.

Linha de Pesquisa - Substâncias Bioativas

1. Fórmulas, equações e estequiometria.
2. Estereoquímica.
3. Reações Iônicas.

4. Alcanos, Cicloalcanos: Conformações.
5. Compostos carbonílicos: aldeídos e cetonas.

Bibliografia sugerida:

1- RUSSEL, J.B. **Química Geral**. vol. 1. 2ª Ed. 2006. **Capítulo:** 2.
2- SOLOMONS, T.W. GRAHAM. **Química Orgânica**. vol. 1 e 2, 9ª Ed. 2009. **Capítulos**: 4, 5, 6, 7, 8, 16, 17.

Área de concentração – Saúde Coletiva

Programa

1. Usos da Epidemiologia
2. Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis
3. Medidas de ocorrência: morbidade e mortalidade
4. Medidas de associação e de impacto
5. Delineamentos de estudos epidemiológicos
6. Validade e Confiabilidade de testes diagnósticos
7. Conceitos básicos em estatística
8. Farmacoepidemiologia
9. Vigilância Epidemiológica
10. Saúde Baseada em Evidências

Bibliografia sugerida:

1- Medronho RA. EpidemiologiaEpidemiologia (2. ed). São Paulo, ed.: Atheneu, 2009. p. 103-121.
2- Gordis L. Epidemiology. 5th ed. Elsevier; 2014
3- Paim J. et al. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet [publicado online], 2011. Disponível emhttp://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf
4- Ugá, MAD e Porto SM. Financiamento e Alocação de Recursos em Saúde no Brasil. In: Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 13, 473-505, 2008.
5- Bahia L, Scheffer M. Planos e Seguros Privados de Saúde. In Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 14, 507-543, 2008
6- Giovanella L, Mendonça MHM. Atenção Primária a Saúde In: Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 16, 575-625, 2008.
7- Mendes EV. As redes de atenção à saúde. Belo Horizonte: Escola de Saúde Pública de Minas Gerais; 2009.Capítulo 1,2,3. Disponível em http://www.conass.org.br/pdf/Redes_de_Atencao.pdf
8- Acurcio FA. Medicamentos: Politicas, Assistência Farmacêutica, Farmacoepidemiologia e Farmacoeconomia. Políticas de Medicamentos e assistência farmacêutica; Aspectos conceituais e abordagens metodológicas em farmacoepidemiologia
9- Osorio-de-Castro CGS, Luiza VL, Castilho SR, Oliveira MAO, Jaramillo NJ, organizadoras.Assistência Farmacêutica: gestão e prática para profissionais da saúde.Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2014. 469 p. ISBN: 978-85-7541-442-2.
10- Soares, J. F., Siqueira, A. L. (2002) Introdução à Estatística Médica. COOPMED. ISBN: 85-85002-55-7.
11- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Departamento de Ciência e Tecnologia. DIRETRIZES METODOLÓGICAS: elaboração de revisão sistemática e metanálise de estudos observacionais comparativos sobre fatores de risco e prognóstico– Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 132 p. : il. ISBN 978-85-334-2171-4. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/ct/PDF/diretrizes_metodologias_estudos_observacionais.pdf
12- YANG, Y.; WEST-STRUM, D. **Compreendendo a farmacoepidemiologia**. Porto Alegre: AMGH, 2013. 198 p. (Lange). ISBN: 978-85-8055-220-1.